PROJETO DE INDICAÇÃO Nº141/2023

O feminicídio é um crime que causa grande comoção social e tem consequências devastadoras para as familias das vitimas.

Quando a vitima é mãe de crianças ou adolescentes, a situação se torna ainda mais grave, pois os filhos ficam em uma situação de vulnerabilidade social e emocional.

Por isso, propomos a criação do Auxílio financeiro para crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicidio em Salvador. O objetivo é oferecer um apoio financeiro para as famílias que perderam suas mães em virtude de feminicídio e garantir a proteção social das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O benefício proposto neste projeto de lei é de caráter temporário e tem como objetivo garantir que as crianças e adolescentes tenham um suporte financeiro mínimo até que atinjam a maioridade, momento em que poderão buscar outras fontes de renda para a sua subsistência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, para instituir o **auxílio financeiro para crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio** no município de Salvador.

Salvador, 21 de junho de 2023.

ATILA DO CONGO
Vereador

F-PL-014-03